

## SPO-2.11 OPERAÇÕES DE DRONES PRÓXIMAS A PESSOAS / COM FILMAGEM / DENTRO DE PROPRIEDADES / DENÚNCIA

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

As regras de operação definidas pela ANAC para operação de drone são destinadas à segurança da aviação civil e não envolvem questões relacionadas a direitos de imagem e propriedade.

Pelas regras de operação, o operador deve garantir que a distância do drone não seja inferior a 30 metros horizontais de pessoas não envolvidas com a operação. O limite de 30 metros não precisa ser observado caso haja uma barreira mecânica forte o suficiente para isolar e proteger as pessoas.

Operadores que descumpram as regras podem ser penalizados conforme Código Penal.

Os órgãos de segurança pública atuam na esfera penal e fazem o enquadramento da denúncia. Posteriormente, encaminham o registro da ocorrência para a ANAC adotar ações administrativas.

Assim, orientamos que registre ocorrência junto à polícia local para que possam adotar as medidas cabíveis.

### **Resposta Padrão BO:**

Encaminhar para a Ouvidoria ANAC.